



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2026 (10 dias), a servidora **Laís Moraes Madella**, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de fevereiro de 2026.

IDÉLCIO GRAFF DE MATTOS
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

ANA LUÍSA DUTRA BERGAMO
Diretora de Departamento